

Por determinação de Sua Excelência  
• Presidente da A. R. - **OPPEN**.

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2001/04/06

*Handwritten signature*

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 1263/VIII/2ª AC

S. Exª, a Ministra da Saúde

**Assunto:** Parque de estacionamento do Hospital de S. João, no Porto

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou conhecimento, através de um requerimento que a Comissão de Utentes do Parque Automóvel do Hospital de S. João lhe dirigiu, da intenção do Conselho de Administração daquele hospital de regulamentar o acesso ao referido parque, isto na sequência um concurso público de concessão de exploração de um empreendimento imobiliário de apoio ao Hospital de S. João que integra a sua exploração.

Considerando que a adjudicação da concessão da exploração do parque de estacionamento surge associado a um empreendimento imobiliário que, entre outros aspectos, prevê a construção e exploração de um hotel;

Considerando que da apreciação do contrato de concessão celebrado entre o Hospital de S. João e a empresa BRAGAPARQUES não resulta claro se a instauração do parqueamento pago se deve às necessidades do hospital ou às do empreendimento;

Considerando que o acesso ao parque, que até agora era gratuito, passará a ser pago e restrito a determinados grupos de utilizadores;

A Presidente da Assembleia da República  
Para preparar o expediente  
2001/04/06  
O Chefe de Divisão  
*Handwritten signature*


Assembleia da República  
Comissão de Utentes  
Número 2246  
05.04.06

Tendo em conta o exposto, o Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, que ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, e tendo por base fundamentos que antecedem, lhes sejam prestados pelo Ministério da Saúde informação sobre os propósitos e as características da concessão de exploração de um empreendimento imobiliário de apoio ao Hospital de S. João, e ainda os seguintes esclarecimentos:

- Quais os resultados da avaliação solicitada à tutela pela administração do hospital sobre a legalidade de todo o processo e, nomeadamente, o pagamento pela utilização do parque de estacionamento?
- A necessidade de alterar o acesso aos parques de estacionamento do Hospital de S. João decorre das necessidades do próprio hospital ou do futuro empreendimento hoteleiro?
- O acesso dos utentes do hospital ao parque, nomeadamente os doentes que acorram às consultas, será sujeito a pagamento? Qual a justificação para tal?

Palácio de S. Bento, 2 de Abril de 2001

O Deputado do CDS-PP



( Sílvio Cervan )